



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE ABERTURA N.001/2023
05 DE JANEIRO DE 2023
PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE PROFESSORES PARA
A FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE
MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 71, inciso VIII e art. 77, incisos II e V, todos da Lei Orgânica Municipal; E **Considerando**, o art. 67 e art. 68 da Lei Municipal nº 422, de 23 de novembro de 2010; e **Considerando**, a necessidade de prover a nomeação de Diretor Escolar da Rede pública Municipal de Rio Novo do Sul, realizará processo de inscrição para provimento da função de diretor da rede pública municipal de Rio Novo do Sul (autorização no processo administrativo Nº 007402/2022).

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - A inscrição de professores para o cargo de diretor de escola da Rede Pública Municipal reger-se-á pelas disposições do presente Edital, respeitando o disposto no art. 68, incisos e alíneas da lei nº 422/2010 abaixo relacionados:

(...)

Art. 68 – Poderá inscrever-se para o processo prévio, o candidato que apresentar os seguintes critérios básicos:

- I- *Pertencer ao quadro efetivo do Magistério Público Municipal;*
- II- *Ter lotação e estar em efetivo exercício em estabelecimento de ensino ou órgão central da Secretaria Municipal de Educação;*
- III- *Ter experiência docente de no mínimo 03 (três) anos;*
- IV- *Ter habilitação mínima, por ordem de prioridade:*
 - a) *Habilitação em curso de Graduação em Pedagogia*
 - b) *Portador de outras Licenciaturas Plenas.*
- V- *Ter disponibilidade para prestar assistência à unidade escolar em todos os seus turnos de funcionamento;*

(...)

Art. 2º - As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 09 à 13 de janeiro de 2023 no horário de 08:00 horas às 13:00 horas.

Art. 3º - O processo de inscrição deverá ser instruído com:

- I- *Requerimento, conforme Anexo I;*
- II- *Cópia de documento que comprove a condição de Graduação;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

III- Cópia de contra cheque.

Art. 4º- A vaga para a função de Diretor Escolar do presente processo de Seleção Prévio é para a vacância da EMEIEF “Vital Lucas” localizada no Bairro São José, Rio Novo do Sul-ES.

DA NOMEAÇÃO

Art. 5º- Após a inscrição dos candidatos a função de diretor, a Secretária Municipal de Educação fará a seleção prévia de acordo com o art. 1º deste Edital e encaminhará o nome dos interessados ao Prefeito Municipal, para o ato de designação.

Art. 6º- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Rio Novo do Sul, 05 de janeiro de 2023.

JOCENEI MARCONSINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CARINA GUIO MARIN MAMERI
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO I

INSCRIÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA

Nome: _____

Matrícula nº _____ Cargo MaMP _____ Data de Nascimento: _____

Data de Admissão: _____

Habilitação: _____

Unidade de exercício: _____

Unidade Pretendente ao Cargo de
direção: _____

Endereço: _____

Telefone(s): fixo: _____ / Celular: _____

E-mail: _____

Manifesta interesse pelo cargo de diretor de escola, nos termos do art. 67 e 68 da Lei nº 422/2010.

Rio novo do Sul, _____ de janeiro de 2023.

Assinatura do (a) professor (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 001/2023
INSCRIÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDADO: _____

ESCOLA PLEITEADA: EMEIEF Vital Lucas

RIO NOVO DO SUL/ES _____ de _____ de 2023

Assinatura do responsável pela Inscrição (SEMEC)